



Sumário

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	1
GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	6
SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	6
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	6
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS	6
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO	6
SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL	6
SECRETARIA DE SAÚDE	8
SECRETARIA DE TRANSPORTE	8
SECRETARIA DE URBANISMO	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	10
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	11
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE DE MARICÁ	11
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	11
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	12
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	14

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1524, de 13/09/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 992.561,18 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024; DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 992.561,18 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2127	PROJ PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAIS	3.3.9.0.32	1704	21482	R\$ 128.200,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.13.2189	SIST MONIT CUM-PR MANDADOS JUDICIAIS	3.3.9.0.39	1500	20733	R\$ 550.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2387	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO	3.3.9.0.39	1500	21244	R\$ 314.361,18
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 992.561,18

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	20661	R\$ 128.200,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	20723	R\$ 550.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.76.2388	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS INSTITUTO	3.1.9.0.11	1500	19756	R\$ 314.361,18
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 992.561,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

(REPUBLICAÇÃO – COMUNICADO DE 12 DE SETEMBRO DE 2024)

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, no cumprimento ao previsto no subitem 8.25 do Edital n. 01/2024 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição n. 1609, de 01/07/2024, neste ato de provimento, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados ao cargo de Docente II – 40 horas, relacionados no Anexo III desde Edital, com vistas ao exame admissional e posterior posse e entrada em exercício NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, observadas as seguintes condições:

Expediente



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta
www.marica.rj.gov.br

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nas datas e horários indicados no Anexo III, munidos dos exames relacionados no Anexo I do presente edital, assim como o formulário que compõe o Anexo IV, devidamente preenchido.
2. O Exame Médico Admissional será realizado na área anexa ao Centro Educacional Joana Benedicta Rangel, situado à Avenida Nossa Senhora do Amparo, 240, Centro, Maricá-RJ, CEP 24900-830 (localizado na rua da Câmara Municipal).
3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional e à assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho, nas datas e horários especificados no Anexo III do presente edital implicará na renúncia tácita do(a) candidato(a) convocado(a) e, conseqüentemente, à perda do direito à posse ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a), salvo em caso de requisição para prorrogação de posse.
 - 3.1. A requisição para a prorrogação de posse prevista no §1º do art. 16 da Lei Complementar n. 001, de 09 de maio de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais de Maricá/RJ), deverá ser realizada pelo candidato interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato de provimento;
 - 3.2. O requerimento para a prorrogação de posse encontra-se no Anexo VI do presente Edital e deverá ser encaminhado por meio do endereço de e-mail concurso@marica.rj.gov.br, junto com documento de identificação com foto, no prazo definido no item 3.1;
 - 3.3. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) que não comparecer na data designada ou, em último caso, na data definida pelo médico perito, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.
4. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 8.13 do Edital do Concurso Público n. 01/2024.
5. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão realizar a assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho na Universidade de Vassouras (Campus I), situada à Avenida Governador Roberto Silveira, 437 - Flamengo, Maricá-RJ, CEP 24900-440 (localizado próximo a Rodoviária de Maricá). O atendimento ocorrerá nas datas e horários especificados no Anexo III. Os candidatos deverão estar munidos dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como o formulário que compõe o Anexo V, devidamente preenchido.
 - 5.1. A escolha do local de trabalho se dará exclusivamente em turno matutino e vespertino, conforme estabelecido pela tabela do item 2.2 do Edital n. 01/2024, não podendo ser realizada por terceiros;
 - 5.2. Os servidores serão alocados nas unidades escolares onde há carência de docentes;
 - 5.3. Os candidatos que possuem cargo público, passível de acumulação, deverão apresentar no ato da escolha do local de trabalho a declaração que comprove compatibilidade com o horário do local de trabalho a ser escolhido, contendo a distribuição da carga horária. Essa declaração deverá ser emitida em papel timbrado do órgão de lotação e ser devidamente assinada pela chefia imediata;
 - 5.4. Em caso de exoneração em cargo público realizada em um período inferior a 30 (trinta) dias, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória.
6. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) candidato(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópias), relacionados no Anexo II do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo médico perito da Rede Municipal de Saúde.
7. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página oficial do município - endereço eletrônico – www.marica.rj.gov.br/concursos/.

Maricá, 14 de agosto de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I – Exame admissional

1. EXAME ADMISSIONAL:

1.1 Documento de identificação com foto - original;

1.2 Exames Gerais:

- a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;
- b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, colesterol total e frações, triglicerídeos, AST/ TGO (Transaminase Glutâmica Oxalacética), ALT/ TGP (Transaminase Glutâmica Pirúvica), VDRL;
- c. PSA (para homens acima de 40 anos);
- d. Urina – EAS;
- e. Colpocitologia oncótica (mulheres);
- f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);
- g. Eletrocardiograma com laudo;
- h. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

1.3 Parecer especializado:

a. Parecer Psiquiátrico com RQE;

1.4 Exames Específicos:

- a. Parecer psicológico - teste neuropsicológico;
- b. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;
- c. Videolaringoscopia.

2. OBSERVAÇÕES:

- a. Todos os exames, pareceres, laudos e atestados deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo profissional responsável;
- b. Parecer especializado deverá conter o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico especialista responsável;
- c. Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- d. Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: colpocitologia oncótica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses (a contar da data de realização). Para os demais exames, a validade é de até 3 (três) meses (a contar da data de realização);
- e. Nas radiografias deverão constar a data do exame e o nome (ou as iniciais) do paciente;
- f. Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- g. O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II – Documentos para assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias:
 - a. Duas fotos 3x4;
 - b. Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III (Requisitos e Atribuições dos Cargos) do Edital do Concurso Público n. 01/2024;
 - c. Documento de Identidade com foto;
 - d. CPF;
 - e. Carteira de Trabalho impressa (cópia, frente e verso, da página da foto e número) ou número de cadastro da Carteira de Trabalho Digital;
 - f. PIS/PASEP;
 - g. Título de eleitor;
 - h. Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - i. Comprovante de Residência (conta de luz, água, gás, telefone ou aluguel, emitida nos últimos 90 (noventa) dias);
 - j. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
 - k. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
 - l. Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
 - m. Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2 DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias:

- a. Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável;
- b. Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
- c. CPF;
- d. Declaração de Comprovante Escolar.

3 DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE:

- a. Formulário de solicitação do Auxílio Transporte – será disponibilizado com o Kit Admissional no dia da assinatura do Termo de Posse e escolha do local de trabalho;

ANEXO III – Ordem de convocação dos candidatos

Cargo: Docente II – 40 horas

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	T I P O D E VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE E ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO
1	AC	2012222779	ARISBERTO GOMES DE SOUZA	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
2	AC	2012126119	SILVANA MALHEIRO DO NASCIMENTO GAMA	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
3	PP	2012187137	LUCIANA MOREIRA ALVES	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
4	AC	2012048018	JULIANA ANTUNES PESSANHA	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
5	PcD	2012201634	KATIANE SOUZA CARDOSO	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
6	AC	2012020157	GUILHERME SANTOS GOMES	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
7	AC	2012197106	PATRICIA GRAEFF VIANA LIQUIERI RIBEIRO	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
8	PP	2012004294	CAMILA CAMARGO DA SILVA	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
9	AC	2012059811	ISADORA RODRIGUES DE ANDRADE	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
10	AC	2012028044	ANDRE LUIZ VENANCIO JUNIOR	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
11	AC	2012137637	ALINE PRACA BERNAR	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
12	AC	2012163090	RENAN FERREIRA DE AZEVEDO	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
13	PP	2012132039	TAIZA DOS SANTOS SILVA	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min

14	AC	2012096120	JOAO PAULO BULHOES E MATTOS	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
15	AC	2012212384	LAIS SILVA DE ARAUJO DUTRA	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
16	AC	2012177508	REGINA LUCIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
17	AC	2012216902	AMANDA PIMENTEL BERK DE QUEIROZ	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
18	PP	2012076326	THYAGO MARTINS PINHEIRO	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
19	AC	2012043214	ANA LAURA SIMAO	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
20	AC	2012205381	VIVIANE CORREA MONTEIRO SERRA	16/09 – 8h 30min	24/09 – 8h 30min
21	PcD	2012313982	FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
22	AC	2012033104	GIANLUCA FREITAS BEZERRA VILELA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
23	PP	2012310514	RAIARA SANTOS MACHADO	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
24	AC	2012254411	GABRIELLA MIRANDA THALHOFER	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
25	AC	2012006137	AMANDA BASTOS DA SILVA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
26	AC	2012157522	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
27	AC	2012174025	JOELSON MENEZES DE VASCONCELOS	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
28	PP	2012034732	MONIQUE BARCELOS COSTA PEREIRA CARVALHO	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
29	AC	2012262339	ANA PAULA DA SILVA CONCEICAO OLIVEIRA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
30	AC	2012282107	YURI ARAUJO DE MELLO	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
31	AC	2012284636	MARINA DE FREITAS GARCIA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
32	AC	2012181755	LILIANE SANT ANNA DE SOUZA MARIA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
33	PP	2012321575	ELISABETH CRISTINA BRAGA DA SILVA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
34	AC	2012122981	NAYANA FERRAZ DA FONSECA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
35	AC	2012132869	JESSICA CAVALCANTE VIEIRA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
36	AC	2012153916	DANIELA SANTANA SIQUEIRA DE SOUZA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
37	AC	2012020169	STEPHANNE MARTINI PASTORE	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
38	PP	2012058453	FLORA GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
39	AC	2012004476	GISELE SANTOS CHAGAS	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min
40	AC	2012261634	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	16/09 – 13h 30min	24/09 – 13h 30min

41	PcD	2012209583	KAREN DE REZENDE SCHILDT CORREA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
42	AC	2012136499	ANDRESSA CABRAL BARCI	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
43	PP	2012119958	SUZANA DARLEN DOS SANTOS SANTARONI TEIXEIRA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
44	AC	2012188325	CRISTIANE MENDONCA PEREIRA VITORIANO VALERIO	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
45	AC	2012140907	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
46	AC	2012088290	PRISCILLA GREZZI PINTO TEIXEIRA MACHADO	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
47	AC	2012235922	LAYLA DO CARMO CRUZ DOS SANTOS	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
48	PP	2012107400	JOYCE PEREIRA ESTANI	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
49	AC	2012193356	TATIANA GONCALVES CHAVES	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
50	AC	2012098984	ALINE PENHA PINHEIRO FRANCA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
51	AC	2012278156	NANDYARA SIMOES LINHARES	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
52	AC	2012148624	LUCIMARA MARTINS DOS SANTOS GRANADEIRO DA SILVA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
53	PP	2012281012	JOELMA LUCIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
54	AC	2012054768	EDUARDO MONTEIRO MARQUES	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
55	AC	2012113174	RAYSA SOARES DA MOTA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
56	AC	2012155689	MARIA DE FATIMA DA ROCHA LEITE	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
57	AC	2012289105	EMILIANA GLORIA MOREIRA DA CUNHA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
58	PP	2012070891	BIANCA GUIMARAES VIEIRA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
59	AC	2012103985	CAMILA TEIXEIRA DA COSTA	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
60	AC	2012291378	THAYANE DA SILVA NASCIMENTO BITTENCOURT	17/09 – 8h 30min	25/09 – 8h 30min
61	PcD	2012346020	GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO	17/09 – 13h 30min	25/09 – 13h 30min
62	AC	2012219681	NATALIA LIMA NETTO	17/09 – 13h 30min	25/09 – 13h 30min
63	PP	2012351271	ADRIENE QUEISIA NOBREGA DIAS	17/09 – 13h 30min	25/09 – 13h 30min
64	AC	2012083379	JULIANA DE CASSIA SILVA BRANDAO	17/09 – 13h 30min	25/09 – 13h 30min
65	AC	2012154908	ELIZABETH APARECIDA HAUTZ	17/09 – 13h 30min	25/09 – 13h 30min
66	AC	2012328755	MICHELLE PINTO PARANHOS	17/09 – 13h 30min	25/09 – 13h 30min

67	AC	2012044684	LUIZ FERNANDO REIS SALES	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
68	PP	2012193772	MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
69	AC	2012052708	CARINA FERREIRA BATISTA	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
70	AC	2012125658	ALEXSANDRA DA CONCEICAO SOUSA	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
71	AC	2012189525	MARCO ANTONIO MARTINS BARREIROS	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
72	AC	2012163002	AMANDA VOLLGER RIBEIRO	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
73	PP	2012312823	RAFAELLA GOMES VIEIRA	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
74	AC	2012187876	SONALIA DA SILVA ALEXANDRE	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
75	AC	2012145957	SIMONE DA SILVA RUIZ GERALDI	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
76	AC	2012012148	ANGELICA APARECIDA CRISPIM SILVA	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
77	AC	2012157340	ALANA RAFAELLE DA SILVA PEREIRA	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
78	PP	2012148765	LAISSA CERQUEIRA RODRIGUES PACO	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
79	AC	2012016857	LUIS CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
80	AC	2012233077	ANA LUIZA SILVA ZEFERINO	17/09 - 13h 30min	25/09 - 13h 30min
81	PcD	2012052887	DANIELE COSTA DOS SANTOS	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
82	AC	2012310526	SHARLENE DE SOUZA MOURA MARQUES	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
83	PP	2012141767	MATEUS PEREIRA DA SILVA	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
84	AC	2012310590	CAMILA FERREIRA CARDOSO	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
85	AC	2012292944	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
86	AC	2012012564	ELMA SOUZA TAVARES	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
87	AC	2012033594	KEILA RAMALHO MEDEIROS	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
88	PP	2012114207	WANIA DA SILVA TORQUATO	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
89	AC	2012278091	BRISMA OHANNA NEVES LEAL AMBROZIO	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
90	AC	2012197041	AMARYLIS PEREIRA FONSECA DE SOUZA	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
91	AC	2012262389	VIVIANE MELO DE ASSIS	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
92	AC	2012149379	GABRIELA SOUZA KAUTSCHER DE ONOFRE	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
93	PP	2012199219	VIVIANE DOS SANTOS RAMOS	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
94	AC	2012356922	GISELLE MIGUEIS DE OLIVEIRA	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min

95	AC	2012127137	FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
96	AC	2012190392	ELAINE OLIVEIRA DE ANDRADE	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
97	AC	2012119142	DAYANNA DE ARAUJO VARGAS DA SILVA	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
98	PP	2012265812	CLAUDIA PIMENTEL SAMPAIO	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
99	AC	2012258766	ANDRESSA DE AZEVEDO MARTINS	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
100	AC	2012190859	KARLA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	18/09 - 8h 30min	26/09 - 8h 30min
101	PcD	2012260941	NATANE PEDROSA BARBARA DE MESQUITA	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
102	AC	2012036766	THAIS ALESSANDRA SOUZA CARDOSO	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
103	PP	2012125969	YURI ROSAS ALVES	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
104	AC	2012193605	KATIA DE MATOS PALINHA	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
105	AC	2012138693	DAIANE AGOSTINI DA SILVA	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
106	AC	2012309228	ELAINE ARAUJO DOS SANTOS TRINDADE	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
107	AC	2012256079	BRUNA MAGALHAES DOS SANTOS	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
108	PP	2012319716	PATRICIA SILVEIRA ALVES	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
109	AC	2012287470	THAIS MARCELLO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
110	AC	2012130316	EDINEIA FILOMENA DA ROCHA	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
111	AC	2012126860	PATRICIA CARDOSO DA COSTA	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
112	AC	2012089787	JOYCE TATIANE MENEZES SILVA ALVES	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
113	PP	2012098623	LOHAINE PACHECO LINO	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
114	AC	2012292176	GABRIELA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS DOS REIS	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
115	AC	2012182955	MAINARA DE FREITAS GALVAO	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
116	AC	2012073491	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
117	AC	2012147840	JULIANA FELICIDADE TEIXEIRA DOS SANTOS	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
118	PP	2012146418	CAMILA DIAS LEAO	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
119	AC	2012213053	LUIZA DE ARAUJO ALVIM SILVA	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min
120	AC	2012175330	GLEICIENE ANTUNES RIBEIRO DA COSTA	18/09 - 13h 30min	26/09 - 13h 30min

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

ANEXO IV – Anamnese clínica e ocupacional

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
Naturalidade:	Nacionalidade:	Estado Civil:
CPF:	Identidade nº:	Órgão Emissor:
Sexo: () M () F	Data de Nascimento: / /	Idade:
E-mail:	Tel:	Cel:

Questionário

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? () Sim () Não
Qual? _____
2. Possui algum tipo de alergia? () Sim () Não
Qual? _____
3. Realizou alguma cirurgia anterior? () Sim () Não
Qual? _____
4. Tem alguma fratura anterior? () Sim () Não
Qual? _____
5. Possui doenças de pele? () Sim () Não
Qual? _____
6. Possui doenças no pulmão? () Sim () Não
Qual? _____
7. Possui doenças no coração? () Sim () Não
Qual? _____
8. Tem hipertensão arterial? () Sim () Não
9. Já teve infarto no miocárdio? () Sim () Não
10. Tem diabetes? () Sim () Não
11. Tem epilepsia? () Sim () Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

12. Faz uso de medicamentos? () Sim () Não
Qual? _____
13. Data da última menstruação ____/____/____
14. Tem doença sexualmente transmissível? () Sim () Não
Qual? _____
15. Tem doença psiquiátrica? () Sim () Não
Qual? _____
16. Tem doença neurológica? () Sim () Não
Qual? _____
17. Tem anemia? () Sim () Não
18. É fumante? () Sim () Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas? () Sim () Não
Explique: _____
20. É dependente químico? () Sim () Não
Qual substância? _____
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado? () Sim () Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência? () Sim () Não

Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.

Assinatura do candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

ANEXO V – Ficha previdenciária

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ Rua Alameda Pádua, 25 - Centro Maricá - RJ - Tel.: 241-54100		ESTADO CIVIL () SOLTEIRO () CASADO () SEPARADO JUDICIALMENTE () UNIÃO ESTÁVEL	
CADASTRO DE SERVIDORES		() DIVORCIADO () VIÚVO () OUTROS	
NOME DO PAI: _____ NOME DA MÃE: _____		NOME: _____	
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE/ESTADO	SEXO	CPF
ENDEREÇO		CIDADE	
BARRIO	CEP	TELEFONE	
PIE/PASEP	DATA INGRESSO NO MUNICIPIO	DATA DE INGRESSO NO CARGO ATUAL	CARGO
MATRÍCULA		SALÁRIO BASE	
VANTAGENS INCORPORADAS + INCORPORÁVEIS			
TIPO DE INSTRUÇÃO			
TIPO DE SERVIÇO COMPROVADO ANTERIOR AO SEU INGRESSO NO MUNICIPIO			
EMPREGADOR			
ADMISSÃO	DESLIGAMENTO	DIA S	MESES
ANOS			
TOTAL			
TEMPO DE SERVIÇO TOTAL EM ANOS COMPLETOS NO MUNICIPIO			
ACUMULA CARGO? () SIM () NÃO			EMPRESA
ENTE			CARGO
TIPO DE APOSENTADORIA () POR TEMPO DE SERVIÇO () POR IDADE () ESPECIAL () COMPULSÓRIA () INVALIDEZ			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	TIPO DE DEPENDÊNCIA
CPF			
INVALIDO?			
ASSINATURA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONCURSOS PÚBLICOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ

ANEXO VI – Requerimento para prorrogação de posse

REQUERIMENTO
 (Preenchimento com letra de forma)

Dados do Requerente :

NOME DO REQUERENTE / RAZÃO SOCIAL			
RG Nº(PESSOA FÍSICA)	ORGÃO	DATA DE EMISSÃO	CPF / CNPJ
ENDEREÇO / CEP			
TELEFONE		E-MAIL	

Solicitação do Processo :

ASSUNTO
DESCRIÇÃO
*Favor preencher com letra de forma

ASSINATURA :	DATA :
---------------------	---------------

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5640/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ

OBJETO: A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL PELA CONCEDENTE DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, OFERECIDOS PELA COOPERADA, ENTENDIDO O ESTÁGIO COMO UMA ATIVIDADE DE PRÁTICA PROFISSIONAL QUE INTEGRA O PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM, CONFIGURANDO COMO UMA METODOLOGIA QUE CONTEXTUALIZA E PÕE EM AÇÃO O APRENDIZADO.

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI Nº 11.788/2008, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.341, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 1.409, DE 03 DE ABRIL DE 2024 E DEMAIS NORMAS EM VIGOR.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos, comunica que republicará o Edital de Convocação nº 1, de 14 de agosto de 2024, contendo a indicação do nome do cargo convocado.

Maricá, 12 de setembro de 2024.

Fernando da Silva Pereira

Presidente – Mat. 7334

Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento dos Concursos Públicos

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 322 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5640/2024

O PREFEITO DE MARICÁ, em observância ao art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA - MAT: 3286, CPF: 012. ***. ***.**, para figurar como Gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022; e,

Art. 2º DESIGNAR a servidora ANDREA REGINA DA COSTA - MATRÍCULA: 1469, CPF: 988. ***. ***.**, para figurar como Suplente da Gestora do TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022

Art. 3º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO - SAMARA DUTRA DA ROSA - MATRÍCULA: 5607, CPF: 097. ***. ***.**,

FISCAL TÉCNICO - FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CRÓCAMO - MATRÍCULA: 111.116, CPF: 957. ***. ***.**,

SUPLENTE - SABRINA DOS SANTOS ALVES - MATRÍCULA: 106.388, CPF: 105. ***. ***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 13 de setembro de 2024

MARIANNE MARY DA FONSECA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

conforme portaria n.º 1463/2024

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 465, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 313/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11331/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 426 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 313/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA, IDENTIFICADA COMO PLATAFORMA DE GESTÃO, DE FORMA A PADRONIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO PELA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, ATRAVÉS DE UMA SOLUÇÃO VIRTUAL DE GESTÃO, INTEGRANDO EM TEMPO REAL TODA A REDE DE EQUIPAMENTO DA REFERIDA SECRETARIA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11331/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12649/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022, CONFORME DESCRIÇÃO PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor ROMULO LUIZ PINTO DE BARROS CONCEIÇÃO - MAT: 111.317, CPF: 147. ***. ***.**, na condição de fiscal, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 313/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora CAROLINY CARUSO FERREIRA BISPO - MAT: 113.286, CPF: 119. ***. ***.**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 313/2022.

Art. 3º INCLUIR o servidor ALEXSANDER DE OLIVEIRA ALVES - MAT: 109.098, CPF: 012. ***. ***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 313/2022.

Art. 4º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira: FISCAL - THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA - MAT: 108.588, CPF: 149. ***. ***.**,

FISCAL - CAROLINY CARUSO FERREIRA BISPO - MAT: 113.286, CPF: 119. ***. ***.**,

FISCAL - LUDMILLA DE SOUZA BIANCARDI - MAT: 112.590, CPF: 152. ***. ***.**,

SUPLENTE - ALEXSANDER DE OLIVEIRA ALVES - MAT: 109.098, CPF: 012. ***. ***.**,

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 12 de setembro de 2024.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 383/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1608, ANO XVI, PÁGINA 07, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RIOLOC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - EPP
PROCESSO: 10959/2023

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2024.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.

DIOGO FERNANDES DE BRITO

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

ERRATA RELACIONADA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2024, OCORRIDA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1633, ANO XVI, PÁGINA 3, EM 28 DE AGOSTO DE 2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR E A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OBJETO: A COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, SEM REPASSE DE VERBAS ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PROJETO PILOTO HABITAR + SOLAR, INICIATIVA QUE VISA A INSTALAÇÃO DE PLACAS SOLARES EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE COMUNIDADES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA HABITAR, ALÉM DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO.

PROCESSO: 21978/2023

ONDE SE LÊ:

“DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024.”

LEIA-SE:

“DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024.”

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO

Portaria N. 060/2024

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

1. Desarquivar, Sindicância Administrativa Disciplinar nº 0012939/2024, para análise.

2. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 12 de Setembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 342/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7915/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLÍNICA VETERINÁRIA MARI-CÁ LTDA ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 342/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS COM PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7915/2022:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 342/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 436.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO Nº 41.01.20.609.0098.2329;

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO N.º 1704;
 NOTA DE EMPENHO N.º 5328/2024.
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 342/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.
 MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.
 OTÁVIO D. DE MARINS ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 350/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9193/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E HVM VETERINÁRIA LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 350/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9193/2022, E NA FORMA ABAIXO:
 I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 350/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2025.
 VALOR: R\$ 359.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 41.01.20.609.0098.2329;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1704;
 NOTA DE EMPENHO N.º 5333/2024.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.
 MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.
 OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 352/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8366/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSISTEVET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 352/2022 que, por sua vez, tem por objeto a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, conforme processo administrativo n.º 8366/2022, fundamentado no chamamento público n.º 01/2022, e na forma abaixo:
 I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 352/2022, por mais 12 (doze) meses, de 16 de setembro de 2024 até 15 de setembro de 2025.
 VALOR: R\$ 287.600,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 41.01.20.609.0098.2329;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1704;
 NOTA DE EMPENHO N.º 5330/2023.
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 352/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.
 OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 354/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7930/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLINICA VETERINÁRIA SERVIÇOS AMV E CIA LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 354/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7930/2022, E NA FORMA ABAIXO:
 I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 354/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2025.
 VALOR: R\$ 336.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 41.01.20.609.0098.2329;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1704;
 NOTA DE EMPENHO N.º 5329/2024
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 354/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.
 MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.
 OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 464, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024
 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 278/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2441/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 445 DE 09 DE AGOSTO DE 2023
 O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da coordenadoria de contratos e convênios em observância ao art. 42, §4º do decreto municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO N.º 278/2023, cujo objeto é A ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2441/2023.
 RESOLVE:
 Art. 1º EXCLUIR a servidora JENNIFER GOMES MONTEIRO - MAT.: 112.484, CPF: 128.***.***.**, na qualidade de titular da Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 278/2023.
 Art. 2º INCLUIR a servidora ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT.: 113.085, CPF: 084.***.***.**, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 278/2023.
 Art. 3º Em razão da substituição indicada nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
 FISCAL - ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT.: 111.561, CPF: 164.***.***.**,
 FISCAL - TANIELA PEREIRA DUTRA - MAT.: 110.619, CPF: 128.***.***.**,
 FISCAL - ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MAT.: 113.085, CPF:

084.***.***.**,
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/09/2024.
 Publique-se.
 Maricá, 13 de setembro de 2024
 OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 347/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9296/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CLINICA VETERINARIA NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS LTDA
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 347/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9296/2022, E NA FORMA ABAIXO:
 I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 347/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2025.
 VALOR: R\$ 336.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 41.01.20.609.0098.2329;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1704;
 NOTA DE EMPENHO N.º 5331/2024.
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 342/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.
 MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.
 OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO N.º 346/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7932/2022
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VETERINÁRIA POPULAR MARICÁ LTDA.
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 346/2022 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7932/2022, E NA FORMA ABAIXO:
 I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 346/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2025.
 VALOR: R\$ 359.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROGRAMA DE TRABALHO N.º 41.01.20.609.0098.2329;
 ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 FONTE DE RECURSO N.º 1704;
 NOTA DE EMPENHO N.º 5326/2024;
 DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 346/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.
 MARICÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2024.
 OTÁVIO DUARTE DE MARINS ARAÚJO
 SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: "(...)" para apresentação do Relatório do Sistema Único de Saúde (período: 3º quadrimestre de 2024);

Leia-se: "(...)" para apresentação do Relatório do Sistema Único de Saúde (período: 2º quadrimestre de 2024).

Juliana Nogueira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17401/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 - SMS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R\$ 145.610,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 2632;
NOTA DE EMPENHO: 423/2024.
PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.303.0081.2173;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 2632;
NOTA DE EMPENHO: 424/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024.
MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2024.
JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 96/2024 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17401/2024.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 96/2024 - SMS.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 96/2024 - SMS CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme o disposto na Ata de Registro de Preços nº 26/2023 - SMS (referente ao Processo Administrativo nº 10159/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2023), conforme o disposto no Edital e Termo de Referência:

FISCAL - ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT: 107.969 - CPF: 117.***.***.**,

FISCAL - ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176.***.***.**,

FISCAL - RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF: 110.***.***.**,

SUPLENTE - BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103.***.***.**,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de setembro de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA/SEMTRANS Nº 34 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece os itinerários das linhas regulares do Transporte Coletivo de Passageiros no Município e dá outras providências.

A Autoridade Executiva de Transportes, usando da competência que lhe confere o art. 126 da Lei Complementar nº. 379 de 25 de maio de 2023, que instituiu a Estrutura Administrativa do Poder Público Municipal,

Resolve:
Art. 1º Fica estabelecida a criação dos itinerários das linhas E25 - INOÃ X FLAMENGO, E25A - SANTA PAULA X FLAMENGO (via INOÃ), E25E - INOÃ X FLAMENGO (Expresso), E27 - INOÃ X CHÁCARAS DE INOÃ E E28 - INOÃ X TERMINAL DE ITAIPUAÇU (via Cajueiro).

Identificação de Linha	CIRCULAR
E25 - INOÃ X FLAMENGO.	IDA: PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI) - RJ 106 (SENT. NITERÓI) - RETORNO KM12 - RJ 106 (SENT. MARICÁ). VOLTA: RETORNO KM 30 - RJ 106 (SENT. NITERÓI) - PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI).

Identificação de Linha	CIRCULAR
E25A - SANTA PAULA X FLAMENGO via INOÃ	IDA: PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI) - RJ 106 (SENT. NITERÓI) - AV. ORESTE VEREZA LUÍS GENÉSIO - RUA CASSOROTIBA - ESTRADA DE CASSOROTIBA - PF SANTA PAULA - ESTRADA DE CASSOROTIBA - RUA CASSOROTIBA - AV. ORESTE VEREZA LUÍS GENÉSIO - RJ 106 (SENT. NITERÓI) - RETORNO KM12 - RJ 106 (SENT. MARICÁ). VOLTA: RETORNO KM 30 - RJ 106 (SENT. NITERÓI) - PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI).

Identificação de Linha	CIRCULAR
E25E - INOÃ X FLAMENGO. Expresso	IDA: PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI) - RJV 106 (SENT. NITERÓI) - RETORNO KM12 - RJ 106 (SENT. MARICÁ). VOLTA: RETORNO KM30 - RJ106 (SENT. NITERÓI) - PF PASSARELA INOÃ (SENT. NITERÓI).

Identificação de Linha	CIRCULAR
E27 - INOÃ X CHÁCARAS DE INOÃ	IDA: PF PASSARELA INOÃ (SENT. MARICÁ) - RJ 106 (SENT. MARICÁ) - AV. MONSENHOR EMERSON DE NEGREIRO - RUA CHICO MENDES - RUA VINTE E SETE - RUA VINTE E OITO - RUA P. VOLTA: RUA X - AV. CARLOS MARIQUELLA - RUA CAIO FIGUEIREDO - RJ 106 - PF PASSARELA INOÃ (SENT. MARICÁ).

Identificação de Linha	CIRCULAR
E28 - INOÃ X TERMINAL DE ITAIPUAÇU via CAJUEIRO	IDA: PF PASSARELA INOÃ (SENT. MARICÁ) - RJ 106 (SENT. MARICÁ) - ESTRADA DOS CAJUEIROS - RUA CIRCULAR - RUA SESSENTA E TRÊS - AV. JARDEL FILHO - RUA PROF. CARDOSO DE MENEZES - TERMINAL DE ITAIPUAÇU. VOLTA: TERMINAL DE ITAIPUAÇU - RUA CARDOSO DE MENEZES - AV. CARLOS MARIQUELLA - AV. GILBERTO DE CARVALHO - RJ 106 - PF PASSARELA INOÃ (SENT. MARICÁ).

Identificação de Linha	CIRCULAR
E26 - M.C.M.V. INOÃ X M.C.M.V. ITAIPUAÇU.	CIRCULAR: RODOVIA (RJ 106 - VIA AUXILIAR SENT. NITERÓI/PASSARELA) - RUA EUCLIDES PAULO DA SILVA - AV. DO CONTORNO - RUA SETE - RUA DEZOITO - ESTRADA DO BOSQUE FUNDO - M.C.M.V. INOÃ - ESTRADA DO BOSQUE FUNDO - RUA VINTE - RUA SETE - RUA DOUTOR JOÃO GOMES - RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ 106 - SENT. NITERÓI) - RETORNO KM 13 - RJ 106 (SENT. CENTRO MARICÁ) - AV. CAIO FIGUEIREDO - TRAVESSA CAMPOS - RUA CARLOS MARIQUELLA - RUA X - M.C.M.V. ITAIPUAÇU - RUA X - RUA CARLOS MARIQUELLA - AV. CAIO FIGUEIREDO - RJ 106 (SENT. CENTRO MARICÁ) - RETORNO KM16 - RJ 106 (SENT. NITERÓI) - RODOVIA (VIA AUXILIAR/PASSARELA).

Art. 2º Fica estabelecida a alteração da linha E16 para E26 - M.C.M.V. INOÃ X M.C.M.V. ITAIPUAÇU.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

Atenciosamente,
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
Matricula - 106.567
Secretário de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável

Nº Processo: 4894/2023

Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção A - Caju, coordenadas geográficas -22.925873, -42.798224

Motivo: Obra irregular.

Nº do Auto: 28790

Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.

Prazo para recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável

Nº Processo: 4894/2023

Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção B - Caju, coordenadas geográficas -22.925868, -42.798102

Motivo: Obra irregular, com possíveis riscos ao patrimônio de terceiros.

Nº do Auto: 28782

Data da Lavratura: 08 de Agosto de 2024.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável

Nº Processo: 4894/2023

Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção B - Caju, coordenadas geográficas -22.925868, -42.798102

Motivo: Obra irregular.

Nº do Auto: 28787

Data da Lavratura: 08 de Agosto de 2024.

Prazo para recurso: 15 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável

Nº Processo: 4894/2023

Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção C - Caju, coordenadas geográficas -22.926034, -42.798078

Motivo: Obra irregular com possível risco ao patrimônio de terceiros e aos operários.
 N° do Auto: 28787
 Data da Lavratura: 08 de Agosto de 2024.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção C – Caju, coordenadas geográficas -22.926034, -42.798078
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28783
 Data da Lavratura: 08 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção D – Caju, coordenadas geográficas -22.925893, -42.797935
 Motivo: Obra irregular com possível risco ao patrimônio de terceiros e aos operários.
 N° do Auto: 28785
 Data da Lavratura: 08 de Agosto de 2024.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção D – Caju, coordenadas geográficas -22.925893, -42.797935
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28786
 Data da Lavratura: 08 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção E – Caju, coordenadas geográficas -22.926013, -42.797890
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28788
 Data da Lavratura: 08 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção E – Caju, coordenadas geográficas -22.926013, -42.797890
 Motivo: Obra irregular com possível risco ao patrimônio de terceiros e aos operários.
 N° do Auto: 28789
 Data da Lavratura: 08 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 15 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção F – Caju, coordenadas geográficas -22.926014, -42.797447

Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28791
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção G – Caju, coordenadas geográficas -22.926051, -42.797189
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28792
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção H – Caju, coordenadas geográficas -22.92599, -42.797540
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28793
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção I – Caju, coordenadas geográficas -22.926012, -42.797560
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28794
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção J – Caju, coordenadas geográficas -22.926045, -42.797983
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28795
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção K – Caju, coordenadas geográficas -22.925786, -42.797982
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28796
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção L – Caju, coordenadas geográficas -22.925758, -42.798155
 Motivo: Obra irregular.

N° do Auto: 28797
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção M – Caju, coordenadas geográficas -22.925746, -42.798205
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28798
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção N – Caju, coordenadas geográficas -22.925731, -42.790253
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28799
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção O – Caju, coordenadas geográficas -22.925721, -42.798301
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 28800
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 4894/2023
 Endereço: Rua Francisco Pereira (antiga 71), 1ª Rua a esquerda, construção P – Caju, coordenadas geográficas -22.925694, -42.798382
 Motivo: Obra irregular.
 N° do Auto: 29051
 Data da Lavratura: 09 de Agosto de 2024.
 Prazo para recurso: 14 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 13426/2024
 Endereço: Rua São Paulo, Quadra F, Loteamento Rosário de Fátima, Lote 2 – São José do Imbassai
 Motivo: Obra irregular sobre o passeio público.
 N° do Auto: 29080
 Data da Lavratura: 03 de Setembro de 2024.
 Prazo para recurso: 7 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
 N° Processo: 13426/2024
 Endereço: Rua São Paulo, Quadra F, Loteamento Rosário de Fátima, Lote 2 – São José do Imbassai
 Motivo: Obra irregular sobre o passeio público.

Nº do Auto: 29081
Data da Lavratura: 03 de Setembro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
Nº Processo: 13426/2024
Endereço: Rua São Paulo, Quadra F, Loteamento Rosário de Fátima, Lote 2 – São José do Imbassai
Motivo: Obra irregular.
Nº do Auto: 29082
Data da Lavratura: 03 de Setembro de 2024.
Prazo para recurso: 7 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gabriela Siqueira dos Santos
Nº Processo: 5160/2021
Endereço: Rua Nossa Senhora da Paz, esquina com a Rua das Perpétuas, Quadra 46, Lote 27, Casa 1 – Loteamento Praia de Itaipuaçu I
Motivo: Por executar obra em desacordo com o projeto aprovado.
Nº do Auto: 28412
Data da Lavratura: 06 de Setembro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Dino A. O. Silva
Nº Processo: 5160/2021
Endereço: Rua Nossa Senhora da Paz, Quadra 46, Lote 27, Casa 3 – Loteamento Praia de Itaipuaçu I
Motivo: Por executar obra em desacordo com o projeto aprovado.
Nº do Auto: 28413
Data da Lavratura: 06 de Setembro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
Nº Processo: 5160/2021
Endereço: Rua Nossa Senhora da Paz, Quadra 46, Lote 27, Em frente à casa 2, coordenadas geográficas: 22°57'25.8"S, 42°59'29.8"W
Motivo: Construção irregular em área pública.
Nº do Auto: 28414
Data da Lavratura: 06 de Setembro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
Nº Processo: 17022/2024
Endereço: Rua Ataíde Alves (antiga rua 8), Loteamento Jardim Nova Metrópole, Lote 233 – Itapeba
Motivo: Construção que avança sobre o passeio público.
Nº do Auto: 29083
Data da Lavratura: 03 de Setembro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Nireide Coutinho Landeiro
Nº Processo: 16541/2024
Endereço: Rua Theóphilo Gomes da Costa (próximo à Praça da Divineia) – Barra de Maricá, coordenadas geográficas: -22.956918, -42.810950
Motivo: Obra irregular e em FMP.
Nº do Auto: 29084
Data da Lavratura: 03 de Setembro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável

Nº Processo: 21042/2024
Endereço: Rua do Quero-Quero, Quadra H, Loteamento Colinas de Maricá, Lote 13 – Flamengo, coordenadas geográficas: -22, 906955, -42.813388
Motivo: Por apresentar risco ao patrimônio de terceiros, aos transeuntes e aos operários.
Nº do Auto: 29076
Data da Lavratura: 02 de Setembro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
Nº Processo: 21042/2024
Endereço: Rua do Quero-Quero, Quadra H, Loteamento Colinas de Maricá, Lote 13 – Flamengo, coordenadas geográficas: -22, 906955, -42.813388
Motivo: Obra possivelmente irregular.
Nº do Auto: 29077
Data da Lavratura: 02 de Setembro de 2024.
Prazo para recurso: 7 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
Nº Processo: 21044/2024
Endereço: Rua do Quero-Quero, Quadra H, Loteamento Colinas de Maricá, Lote 25 – Flamengo, coordenadas geográficas: -22, 906835, -42.813033
Motivo: Obra possivelmente irregular.
Nº do Auto: 29078
Data da Lavratura: 02 de Setembro de 2024.
Prazo para recurso: 7 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome do Proprietário: Sr.(a) Responsável
Nº Processo: 21044/2024
Endereço: Rua do Quero-Quero, Quadra H, Loteamento Colinas de Maricá, Lote 25 – Flamengo, coordenadas geográficas: -22, 906835, -42.813033
Motivo: Por executar sem licença emitida pela municipalmente, por representar risco ao patrimônio de terceiros, aos transeuntes e aos operários.
Nº do Auto: 29079
Data da Lavratura: 02 de Setembro de 2024.
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2024
RESPOSTA DE RECURSO
Processo Nº 20341/2024
Processo Mãe Nº 1567/2024
Requerentes: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 33.146.648/0001-20
Decisão: INDEFERIDO

EXTRATO DA NOTA DE ANULAÇÃO Nº 022615, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 320/2024 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5154/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ALPLAS COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS – CNPJ: 11.053.762/0001-72;
OBJETO: 1º USO DA ATA Nº 06/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;
VALOR: R\$ 226,00 (Duzentos e vinte e seis reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERENCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLO- RAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
NOTA DE ANULAÇÃO: 022615/2024;
DATA DE EMISSÃO: 19/08/2024.
MARICÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE ANULAÇÃO Nº 022616, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 322 E 323/2024 E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5151/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – AL- NETTO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 27.039.914/0001- 12.
OBJETO: 1º USO DA ATA Nº 03/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;
VALOR: R\$ 5.564,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLO- RAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
NOTA DE ANULAÇÃO: 022616/2024; EMPENHO 323/2024.
DATA DE EMISSÃO: 19/08/2024.
MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DA NOTA DE ANULAÇÃO Nº 022621, REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 332/2024 E AO PROCESSO ADMINISTRA- TIVO Nº 5150/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – DECLAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 36.433.077/0001-00.
OBJETO: 1º USO DA ATA Nº 04/2024 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA;
VALOR: R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLO- RAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
NOTA DE ANULAÇÃO: 022621/2024;
DATA DE EMISSÃO: 19/08/2024.
MARICÁ, 11 DE SETEMBRO DE 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 183 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.
ALTERA A PORTARIA Nº 404 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 DO PROCESSO ADMINIS- TRATIVO Nº 10555/2021, CUJO OBJETO É O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Termo de Fomento.
RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comis- são de Monitoramento e Avaliação do termo de fomento n.º 01/2021 do processo administrativo n.º 10555/2021.
SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNA CORRÊA GONÇALVES	643
FISCAL TÉCNICO:	FILIPPE FRÔFE GIORNO	536
FISCAL ADMINISTRATIVO:	JANAÍNA CUTRIM CRUZ BRITTO SANTOS	367
SUPLENTE:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553
FISCAL TÉCNICO:	DANIELLE REIS ALVES FERREIRA	351
FISCAL ADMINISTRATIVO:	FILIPPE FRÔFE GIORNO	536
SUPLENTE:	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 11 de setembro de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 184 de 11 de setembro de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BERNARDO DOS REIS TOSELLI, matrícula 604, a partir de 12/09/2024 do cargo de Assistente Técnico A-2 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 12/09/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE LICENÇA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 23/2024, com validade até 05 de setembro de 2028, aprovando a execução do serviço de instalação de rede coletora de esgotamento sanitário e localização em diversos Logradouros, Barra de Maricá, Maricá – RJ. (Processo nº 0018017/2024).

Rodrigo de Abreu

Diretor Presidente SANEMAR

Mat. 800.379

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 0022550/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de UNIFORMES e seus complementos, destinados aos servidores da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises das amostras do Pregão Eletrônico nº 05/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

• Empresa LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
17	APROVADA
18	APROVADA
20	APROVADA
21	APROVADA

• Empresa NX COMERCIO SERVICOS E CONFECÇÕES LTDA:

ITEM	RESULTADO
2	APROVADA

• Empresa CABANA MAGAZINE LTDA:

ITEM	RESULTADO
19	APROVADA

PORTARIA EPT Nº 144 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de falecimento, o servidor Roberto Gabriel da Silva, matrícula 1000180, do cargo de ASSESSOR-3, vinculada a esta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 13 de setembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 145 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, os servidores listados abaixo, vinculadas a esta Autarquia:

Moacir Mussato, Matrícula: 1000187, ASSESSOR-4;

Aldair de Souza Pereira, Matrícula: 1000191, ASSESSOR- 5;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 13 de setembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 146 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores listados abaixo, vinculadas a esta Autarquia:

Moacir Mussato, Matrícula: 1000187, ASSESSOR-3;

Aldair de Souza Pereira, Matrícula: 1000191, ASSESSOR- 4;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 13 de setembro de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024

UASG 929412

Processo Administrativo nº 17193/2023

O Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Contratação de serviços de vigilância desarmada patrimonial com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Data da realização do certame 27/09/2024 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à : Rua Clímaco Pereira s/n, Lote B2-B1 Centro, Maricá/RJ – CEP 24.902-035, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO– PREGÃO ELETRÔNICO 90017/2024 - REMARCAÇÃO

UASG 929412

Processo Administrativo nº 19999/2023

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto Fornecimento de gases medicinais (oxigênio e óxido nitroso), industrializados e engarrafados, incluindo cessão dos cilindros e peças acessórias em regime de comodato, que se encontra suspenso, tem NOVA DATA de realização para o dia 30/09/2024 às 11 horas. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - RECURSOS
Processo Administrativo n.º 20585/2024
Requerente: BAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Decisão: IMPROCEDENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - RECURSOS
Processo Administrativo n.º 20584/2024
Requerente: A.C.F DA SILVA LTDA
Decisão: IMPROCEDENTE

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
Resolução n.º 05/2024
Regulamenta a convocação, a admissão e a contratação de candidatos aprovados em concurso público e processo seletivo público para provimento de empregos públicos no âmbito da Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR).
O CONSELHO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 815, de 15 de fevereiro de 2022, e no Regimento Interno da FEMAR,
CONSIDERANDO:

O regime jurídico celetista dos empregados da FEMAR, que não se confunde com o vínculo estatutário disposto na Lei Complementar Municipal n.º 01, de 09 de maio de 1990;

A necessidade de regulamentar o procedimento de convocação, de admissão e de contratação de candidatos aprovados em concurso público e processo seletivo público realizados por esta Fundação;
A importância de assegurar a transparência, a impessoalidade e a eficiência no preenchimento dos empregos públicos oferecidos por meio de concurso público e processo seletivo público no âmbito da FEMAR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento destinado à convocação, à admissão e à contratação de candidatos aprovados em concursos públicos e em processos seletivos públicos realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Maricá (FEMAR), para o preenchimento de empregos públicos em seu Quadro de Pessoal Permanente, na forma disposta nesta Resolução.

Seção I

Da Convocação

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados, obedecida a ordem de classificação, para dar início às etapas preliminares de admissão, por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no site oficial da FEMAR e no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

§ 1º A convocação considerará a disponibilidade de vagas, o interesse e a necessidade da Administração.

§ 2º A contratação ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da publicação do ato de convocação.

§ 3º O Edital de Convocação deverá especificar os nomes dos candidatos convocados, os respectivos empregos que irão ocupar, a data, o horário e o local de apresentação, bem como os documentos necessários para a contratação.

Art. 3º O processo de admissão de que trata o art. 2º é composto pelas seguintes fases:

I- Realização de exames médicos admissionais;

II- Apresentação da documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos para desempenho do emprego público, conforme previsto no respectivo Edital do concurso público/processo seletivo público e outras necessárias para a contratação;

§ 1º Todas as fases do processo de admissão possuem caráter eliminatório.

§ 2º Com exceção da fase de realização de exames médicos admissionais, o candidato poderá se fazer representar por procurador, in-

clusive para fins de interposição de recurso, mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida e com atribuição de poderes específicos.

§ 3º A ausência do candidato ou de seu procurador, quando permitida a representação, nas datas e locais de convocação, ensejará sua exclusão do concurso público/processo seletivo público e, consequentemente, a perda do direito à contratação.

Seção II

Dos exames médicos admissionais

Art. 4º A fase destinada à realização dos exames médicos admissionais se caracteriza pela realização de inspeção médica oficial pela FEMAR, com a consequente emissão de atestado admissional, no qual constará se o candidato está ou não apto para o exercício do emprego.

§ 1º Somente será contratado o candidato julgado apto para o exercício do emprego.

§ 2º O candidato julgado inapto poderá apresentar recurso à Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da ciência da decisão.

§ 3º O resultado do julgamento do recurso deverá ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias e será publicado no site oficial da FEMAR e no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Art. 5º A realização dos Exames Médicos dar-se-á em dia e horário pré-determinados, por profissionais definidos pela FEMAR, em prazos prefixados no Edital de Convocação, a fim de comprovar sua aptidão para o desempenho do emprego.

Art. 6º O candidato poderá solicitar prorrogação para realização do exame médico admissional, mediante requerimento formal dirigido à Fundação.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser formalizado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação do Edital de Convocação, e deverá ser acompanhado de justificativa e documentação comprobatória.

§ 2º A prorrogação poderá ser concedida por até 5 (cinco) dias corridos, a contar do aceite da Administração.

Art. 7º O não comparecimento do candidato ao exame médico admissional na forma aprazada importará em exclusão do concurso público/processo seletivo público e, consequentemente, a perda do direito à contratação.

Seção III

Da fase de apresentação da documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos para desempenho do emprego público

Art. 8º O candidato convocado por meio de Edital de Convocação deverá comparecer ao local indicado, nas datas e horários aprazados, munido de cópia e original de toda a documentação elencada no Edital do concurso público/processo seletivo público.

Art. 9º A verificação da documentação será realizada pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional da FEMAR, que fará a análise e comunicará o candidato acerca do cumprimento ou não dos requisitos previstos em Edital.

§ 1º O candidato deverá comprovar, até a data da efetiva contratação, o atendimento aos requisitos exigidos no Edital do respectivo concurso público/processo seletivo público.

§ 2º A ausência de documento ou a sua apresentação com prazo expirado de validade configurará descumprimento dos requisitos exigidos no Edital e, consequentemente, ensejará sua exclusão do concurso público/processo seletivo público e a perda do direito à contratação.

§ 3º O candidato julgado inapto quando da apresentação da documentação poderá apresentar recurso à Diretoria de Gestão do Trabalho e Desenvolvimento Institucional no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da ciência da decisão.

§ 4º O resultado do julgamento do recurso deverá ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias e será publicado no site oficial da FEMAR e no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Seção IV

Da Contratação

Art. 10 Considerado apto na fase prevista na Seção II e comprovado

o cumprimento dos requisitos previstos em Edital, conforme previsto na Seção III, a contratação do candidato será formalizada por meio da celebração do Contrato de Trabalho, conforme Edital de Convocação.
§ 1º O candidato deverá comprovar, até a data da efetiva contratação, o atendimento a todos os requisitos exigidos no Edital do respectivo concurso público/processo seletivo público.

§ 2º O candidato deverá comparecer ao local designado para a contratação munido dos documentos exigidos, conforme indicado no Edital de Convocação.

§ 3º O não comparecimento do candidato convocado, na data estabelecida no Edital importará sua exclusão do concurso público/processo seletivo público e, consequentemente, a perda do direito à contratação.

Art. 11 A contratação será efetivada com a assinatura do contrato de trabalho, o qual deverá especificar as atribuições, deveres, responsabilidades e direitos inerentes ao emprego.

§ 1º A contratação poderá ser realizada mediante procuração com poderes específicos e firma reconhecida.

§ 2º No ato da contratação, o candidato deverá apresentar declaração de bens e valores e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

Art. 12 A contratação será publicizada por meio de portaria assinada pelo Diretor-Geral da FEMAR, a qual deverá ser publicada no site oficial da FEMAR e no Jornal Oficial de Maricá (JOM).

Art. 13 O empregado contratado entrará em exercício de forma imediata.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 10 de setembro de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Presidente do Conselho Executivo da FEMAR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 089/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 144/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, a servidora RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA Matrícula nº 7203, exercendo suas funções, exceto no setor de medicação, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Setembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 090/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 133/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, a servidora MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS Matrícula nº 4456, exercendo funções como Inspetora de Alunos, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Setembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 091/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 22401/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Readaptação pelo período de 12 meses, a servidora DEBORA ROSA SOBREIRA DE FRANÇA Matrícula nº 6195, exercendo funções Administrativas Pedagógicas, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Setembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 092/2024

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 94/2023 E LC 001/90.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 190/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora ROSELIA MARIA SILVA QUAGLIA Matrícula nº 6571, exercendo funções como Auxiliar de Biblioteca, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto, constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 05 de Setembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

ERRATA

Errata: Ato de aposentadoria nº 41/2024 – VANDERLEA DA SILVA SOARES

No Ato nº 041/2024, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1636 de 04 de setembro de 2024

Onde se lê:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VANDERLÉA DA SILVA SOARES, no cargo de Professora Docente II, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1916, tendo por fundamento o disposto no art. 3º EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Leia-se:

No Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora VANDERLÉA DA SILVA SOARES, no cargo de Professora Docente II, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1891, tendo por fundamento o disposto no art. 3º EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Maricá, 05 de setembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM

ATO N.º 044/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 148/2024, datado de 23/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL ao servidor ERALDO MOREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 11, Classe C, lotado na Secretaria Adjunta de Saúde, matrícula nº 1438, tendo por fundamento o disposto no art. 3º EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	L.C nº 1517/96 c/c Dec. 1330/2024	4.537,97
Insalubridade	20,0%	L.C. nº 01/90, art. 84 e 87	907,69
Adicional de Tempo de Serviço SR	60,0%	L.C. Nº 01/90, ART. 83 C/C LEI Nº 1517/96, ART. 20	3.267,34
TOTAL			8.712,90

Publique-se!

Maricá, 12 de setembro de 2024.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ATO N.º 045/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, da CF/88, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 220/2024, datado de 06/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, PENSÃO POR MORTE aos dependentes, MARCELO SIQUEIRA ORNELLAS, nascido em 19 de Junho de 1970 e ELOAH GOMES DA SILVA ORNELLAS, nascida em 01 de novembro de 2013, por motivo de falecimento da servidora (ativa) ELISSANDRA GOMES DA SILVA ORNELLAS, Professora, padrão 01, classe “B” nível 01, 15 horas, matrícula nº 3000405, RG nº 104***** (IFP RJ), CPF nº 074.***.***.**, falecida em 17 de julho de 2024, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 5.158,29 (cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), em parcela única, tendo como fundamentação legal de reajuste do benefício o art. 40 § 8 CF/88 (redação dada pela EC 41/03), dos quais R\$ 2.579,15 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos) da pensão vitalícia de MARCELO SIQUEIRA ORNELLAS que corresponderão a 50% da pensão e a pensão temporária no valor de R\$ 2.579,15 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quinze centavos) da menor de idade ELOAH GOMES DA SILVA ORNELLAS que corresponderão a 50%.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo devidas as parcelas a partir da data 17/07/2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de setembro de 2024.

Janete Celano Valadão

Presidente

ATO N.º 046/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 240/2024, datado de 30/08/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 20 de agosto de 2024, PENSÃO POR MORTE ao dependente (Cônjuge), JOÃO CARLOS SOARES BEZERRA, nascido 28 de maio de 1964, com cota de 100%, por motivo de falecimento da servidora Inativa VANDA MARIA DE SOUZA BEZERRA, Professora Docente II, matrícula 202802, RG nº 083***** (DETRAN-RJ), CPF nº037.***.***.**, falecida em 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 14.608,09 (quatorze mil seiscientos e oito reais e nove centavos), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar do dia 20 de agosto de 2024.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de setembro de 2024.

Janete Celano Valadão

Presidente

EXTRATO Nº 55/2024

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO

ESPÉCIE: PAGAMENTO DE DIÁRIA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250/2024;

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E O SERVIDOR BRUNO SOARES PACHECO, CPF. 122.***.***.**,;

DO OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR QUE PARTICIPARÁ DO V SEMINÁRIO DE RPPS NA SEDE DO TCE-RJ;

VALOR: R\$ 256,19 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 86/2001 E ANEXOS I E II DO DECRETO 042/2009 CUJOS VALORES FORAM ATUALIZADOS PELO DECRETO 1.263/2023, EM SEU ART. 8º;

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024;

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2627/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICA (E-CPF) E PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), com valor global de R\$ R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.065.332/0001-97. Maricá, 03 de setembro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto
Presidente

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

PORTARIA Nº97/2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 137, I, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no inciso XXVIII do art. 8º, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAIS BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 900065, com validade a partir de 11.09.2024, que exercia o Cargo de ARQUITETO, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.09.2024.

Maricá, 11 de setembro de 2024.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2627/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOAS FÍSICA (E-CPF) E PESSOA JURÍDICA (E-CNPJ), com valor global de R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), em favor da empresa SIG SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 22.065.332/0001-97. Maricá, 03 de setembro de 2024.

Maricá, 03 de setembro de 2024.

Renata Alves da Silva

Mat. 500.103

Diretora Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 4996/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 46/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE LOUÇAS E METAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E DAS UBS's

Vigência: 06/12/2024

Valor Total: R\$ 74.947,14

Empresa: CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA

CNPJ: 39.418.648/0001-62

Endereço: Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, 1910 – QD 7, LT 20 – Bairro - Sol y Mar

CEP: 27.940-290

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1534 de 13/12/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1534/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 4996/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 46/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE LOUÇAS E METAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E DAS UBS's

Vigência: 06/12/2024

Valor Total: R\$ 53.790,30

Empresa: JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 10.473.681/0001-69

Endereço: , Av. Braz de Pina 38/202 – Penha – Rio de Janeiro – CEP: 21.070-032

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1534 de 13/12/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1534/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização de nove meses de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 4996/2023

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 46/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE LOUÇAS E METAIS PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO III E DAS UBS's

Vigência: 10/12/2024

Valor Total: R\$ 30.349,34

Empresa: Q.G. RJ COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.691.701/0001-00

Endereço: Rod. Governador Mário covas, S/N – RJ CEP: 24.809-234

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6º, XI, Decreto Municipal 611/2020

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1534 de 13/12/2023 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1534/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- PREFEITURA DE RIO BONITO, a aderir a Ata de Registro

de preços nº 23/2024 referente ao Pregão Presencial nº 11/2024, oriundo do processo nº 24430/2023. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Municipal nº 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício nº 1523/2024.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19388/2024.

PROCESSO: 19388/2024

CONTRATO: 148/2024

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1636, ÀS FLS 80, ANO XVI.

ONDE SE LÊ: “VALOR: R\$ 13.883,92 (TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).”.

LEIA-SE: “VALOR: R\$ 13.833,92 (TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).”.

MARICÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

FILLIPE WALLACE FERREIRA HERDY

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 26/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRA

Processo Administrativo n.º 25497/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá, informa o resultado da amostra, do item 09, referente a empresa GA SOLUÇÕES E REPAROS LTDA ME, conforme análise da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, como: NÃO APRESENTOU.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 26/2024 SRP- RESULTADO AMOSTRAS

Processo Administrativo n.º 25497/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, referente ao Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de preços para Fornecimento de bandeiras para o Município de Maricá, informa o resultado das amostras, dos itens 03, 08 e 10 referente a empresa ALICE EDUARDA E DAVI COMÉRCIO E SERVIÇOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, conforme análise da Diretoria Operacional de Parques e Jardins, como: APROVADAS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2024 SRP - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n.º 26250/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado foi SUSPENSO SINE DIE, em sessão pública, por solicitação da Diretoria Requisitante. Informações pelo sítio www.marica.rj.gov.br e pelo e-mail cplsomar@gmail.com.